



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 10 de dezembro de 2025.
OF. CMCC-Nº 172/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 069/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse direto de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal de educação de Conceição do Castelo e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 071/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2024 e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 130/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 131/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 144/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Conceição do Castelo - ES a firmar Termo de Cooperação Técnica com instituição de longa permanência para idosos e outros, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 146/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 147/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº 1.324/2009 e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 029/2025**, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**, que denomina o prédio do Centro de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, onde se encontra instalada a Associação dos Voluntários Pró-hospital Nossa Senhora da Penha, neste município de Conceição do Castelo e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 030/2025**, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**, que dispõe sobre a denominação de sala no hospital municipal Nossa Senhora da Penha de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 09 de dezembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Recebi
em
21/12/25
